

Campo Grande, MS, 10 de novembro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 721, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUSTAVO HENRIQUES BARROS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474600023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia de Polícia, nos períodos de 17 a 31 de janeiro de 2022 e de 14 a 28 de março de 2022, em razão de gozo de férias de Fernanda Félix Carvalho Mendes .

Campo Grande, MS, 10 de novembro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 722, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, e para fins de regularização funcional **MAX WEBER EUBANQUE PRADO**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 125873023, da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Três Lagoas/MS para a Segunda Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 10 de novembro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 726, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 208, de 08 de novembro de 2021, do Departamento de Polícia da Capital/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos às matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.